



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 40

001135/2025



DECRETO Nº 5807, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **JÚLIO CÉSAR MARQUESINI**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Gestão de Serviços Diretos C-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Nomear o servidor **JÚLIO CÉSAR MARQUESINI**, no cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 11/02/2025
17:43:57

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI
ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11/02/2025
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA